PARECER PROJETO DE LEI Nº 45/2023
AUTOR: **Vereador Alexandre Aleluia**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui o Estatuto Municipal de Direito dos Pais."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir o Estatuto Municipal de Direito dos Pais.

O autor justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa visa garantir os direitos dos pais ou responsáveis legais de alunos da rede pública municipal, assegurando-lhes acesso à informação, participação no processo educacional, transparência nas ações da escola e respeito à liberdade religiosa e de consciência.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 68, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III - VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 45/2023**, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Daniel Alves

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Alfredo Mangueira

Vereador Duda Sanches

Vereador Átila do Congo

Vereador Alberto Braga